



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL IV - LAPA

3ª VARA CÍVEL

Rua Clemente Álvares, 100, Lapa - CEP 05074-050, Fone: (11) 3831-4844, São Paulo-SP - E-mail: lapa3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0004213-76.2019.8.26.0004**
 Classe - Assunto: **Cumprimento Provisório de Sentença - Indenização por Dano Material**
 Requerente: **Jorge Hallak**
 Requerido: **Carlos Vanderlei Ferreira**

CONCLUSÃO

EM 14 DE JANEIRO DE 2020, FAÇO ESTES AUTOS CONCLUSOS AO MM. JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL IV –LAPA, DR. SIDNEY TADEU CARDEAL BANTI.

EU, (Daniel Ushli Racz), escrevente, digitei.

Vistos.

Defiro a penhora dos imóveis descritos nas matrículas nºs 7.426, 191.169 e 223.052 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos/SP (fls. 56/59, 61/62 e 64), de titularidade do executado, conforme preceitua o artigo 845, § 1º, do NCPC, o qual, desde já, fica nomeado como depositário do bem.

Considero aperfeiçoada a penhora, de pleno direito, com esta decisão, servindo a presente, assinada digitalmente, como **termo de constrição**.

Intime-se o executado (pessoalmente da penhora, ou por seu patrono, se constituído, via Diário da Justiça Eletrônico).

Sem prejuízo, deverá o exequente providenciar o necessário para intimação da cônjuge do executada acerca da penhora.

Oportunamente, tornem-me para averbação junto ao sistema ARISP., devendo o exequente fornecer os dados necessários para averbação (e-mail e número de seu celular, bem como a memória atualizada do débito).

Intime-se.

Ao realizar o peticionamento eletrônico, no campo - tipo da petição, utilize sempre que possível o código e nomenclatura específicos para o ato, disponíveis no sistema - ícone “abre consulta”.

São Paulo, 14 de janeiro de 2020.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL IV - LAPA

3ª VARA CÍVEL

Rua Clemente Álvares, 100, Lapa - CEP 05074-050, Fone: (11) 3831-4844, São Paulo-SP - E-mail: lapa3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Sidney Tadeu Cardeal Banti**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**